

## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.07.01/2021-DL

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEI, por solicitação do \$r. Cleiton Pereira da Silva, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente LUAN CONSTANTINO FERREIRA, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MICHAEL SULLYVAN ANEXO AO CEI RAIMUNDO EDSON LEÃO LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MICHAEL SULLYVAN ANEXO AO CEI RAIMUNDO EDSON LEÃO LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE., através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PRECO** 

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento do TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE/CE.

## **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de LUAN CONSTANTINO FERREIRA, com o valor R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de Laudo de Avaliação.

CA\$CAVEL/CE, 07 de Janeiro de 2021.

Nilcirlene MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br